

Deus salve o camarote, ou não.

Acabou o carnaval. Pelo menos o do calendário oficial. E, como sempre, ao ritmo do frevo, do samba ou do axé, apareceu o discurso recorrente de que a festa é alienadora, que retarda o início do ano na Bahia para março.

Em que pese, de fato, ter o carnaval, ao menos em parte, esse poder, o qual faz gravitar em seu entorno as mentes dos baianos e dos turistas que nos visitam, visivelmente seria covarde e fruto de uma análise muito perfunctória atribuir ao reinado momesco todas as mazelas que nos acomete. Mas irresistivelmente sempre haverá intelectos de plantão que sustentem de corpo e alma, mais alma do que corpo, que o carnaval apenas reflete o atraso de um povo e propicia interessante instrumento de alienação.

Embora ainda seja regido pelo calendário lunar, que remota aos festejos do cristianismo na Idade Média, com a despedida da carne e preparação para o período abstêmio da Quaresma, o carnaval há muito deixou de ter um viés religioso, ou até mesmo de cultura popular, transformou-se, pois, em uma óbvia e inevitável forte máquina de produzir bens, serviços e, conseqüentemente, dinheiro, para o mega empresário. Mas também para o catador de latinha, guardadas as devidas proporções.

Por esse motivo, neste período sempre se retoma a discussão da prevalência do interesse econômico sobre o cultural (ambos constitucionalmente institucionalizados). Este conflito se corporifica em diversos institutos que compõem a festa, dentre eles no crescimento exponencial dos camarotes, que para muitos limitam a participação popular, seja pelos preços cobrados, seja pelo deslocamento da festa para um circuito que atende exclusivamente aos anseios de quem os vende, ou mesmo pela visível estratificação da desigualdade fotografada no evento.

Todavia, é forçoso reconhecer que as questões de ordem econômica ainda são significativamente agentes fomentadoras de conflitos em diversas partes do planeta, pois a desigualdade social não foi abolida pelo projeto da modernidade e está longe de o ser pelo da contemporaneidade, mas, ao contrário,

potencializou-se, não sendo os carnavais baiano, carioca, pernambucano ou de Butão – se é que lá tem carnaval – os expoentes máximos desta realidade, muito menos lhe deram causa.

É pertinente lembrar que o Estado moderno representou, em verdade, o ideal de que o pensamento racional, que exorcizando a subjetividade dos valores da fé, poderia conduzir o homem a felicidade, fim mesmo do Estado, como salienta Ricardo Maurício reduzindo a ideologia a um discurso vago. No campo do Direito, por exemplo, um sistema de apego à letra fria da lei, fundindo em uma só noção Direito e lei, limitou o poder do juiz, que se tornou mero reproduzidor da segunda.

Esta construção positivista permitiu afastamento das perigosas ideologias, malgrado estivesse o próprio positivismo jurídico, carregado de ideologias como a crença da completude e da pureza axiológica. Permitiu, neste diapasão, a concessão da segurança jurídica necessária aos contratos, os quais alavancariam a produção, colocando-se à margem o senso de justiça.

As moralidades tornaram-se obstáculos ao projeto de crescimento ilimitado como sustenta Garrafa, de modo que o cientificismo de “direito puro” desapegado de valor funcionou como legitimador de uma nova estrutura de poder em instalação: o poder econômico.

Neste contexto, a lógica de mercado dos últimos três séculos se calcou no desenvolvimento científico e tecnológico, transformando as diversas sociedades em meros receptores de estratégias de consumo, sendo os camarotes apenas mais uma dessas estratégias.

Em sua brilhante obra *Direito e Natureza*, ensina Liz Beatriz Sass que desapareceram os valores éticos em favor da mística da lei, fazendo emergir as grandes codificações que pretendiam abarcar a esfera da vida particular do indivíduo. É este sistema de endeusamento da lei que nos fizera conviver por mais de oito décadas com expressões preconceituosas como filho ilegítimo (aquele havido fora do casamento) e concubinato puro (antiga união estável).

Assim, as questões jurídicas, econômicas e financeiras que norteiam o carnaval, apenas refletem um contexto decorrente de um processo secular de modificação de uma estrutura social antes baseada no *ser* (fundado em um sistema de castas em que apenas beneficiava nobres e clérigos) e agora no *ter* (que privilegia o poder de consumir).

Resumindo, Salvador não é uma ilha e seus problemas não se resolverão tão simplesmente com a morte dos camarotes, como se gastou algumas horas na Câmara de Vereadores na semana que antecedeu carnaval para discutir este tema, demagogicamente defendido por alguns que, jamais, teriam coragem de sair na pipoca do Chiclete; ao ponto que, mesmo findados os camarotes, ainda nos restaria a violência, que por motivos óbvios e por mais que se queria esconder, existe na festa. Pior, desacelerar-se-ia a estrutura das relações de trabalho que nascem e gravitam no entorno da instalação, manutenção e desmonte dos camarotes, que possuem muito mais valor agregado que as cordas dos blocos.

O que realmente é importante e não se discute é como fechar uma conta de R\$ 30 milhões de reais (custo aproximado do carnaval em Salvador), amortizada em aproximadamente 17 milhões, “caridosamente doado” pela iniciativa privada, que apenas deseja algumas plaquinhas de publicidade e mais camarotes, para que se tenha a certeza de que seus produtos serão vistos e consumidos por uma parcela do povo, ainda que insignificante em quantidade, mas representativa em poder de compra.

Dentro desta lógica, quanto mais camarotes, melhor. Assim, captamos mais recursos privados e não sairão R\$ 13 milhões dos cofres da combalida Prefeitura de Salvador. Dinheiro que poderia estar sendo usado para colocar o mítico metrô em funcionamento, para manter os postos de saúde de Irmã Dulce recebendo o repasse, etc, etc, etc. Aliás, fechar contas não é a especialidade do nosso Prefeito, que até então não conseguiu resolver o problema da não aprovação das contas municipais no Tribunal de Contas do Município.

Racionalizemos a questão. O que leva um determinado banco a investir sozinho quase 5 milhões na festa, certamente não são os belos olhos ou

sorriso da deusa do Ébano, e sim o retorno em consumo de seus produtos que a visibilidade do evento proporciona.

Foca-se, logicamente e especialmente, naqueles potenciais clientes que ganham mais e que estão, justamente, nos camarotes. Este público estratégico certamente ficaria em suas casas senão pudessem, com toda segurança, expor sua beleza nos “camarotes de gente bonita” (triste expressão usada nos anos 1990 para indicar blocos compostos por brancos, que imaginava ter sido abolida na terra de Castro Alves, mas que alguns marqueteiros medíocres ressuscitaram e pode ser vista em um outdoor na Avenida Mário Leal Ferreira).

Os camarotes, assim como diversos outros símbolos de poder, que estão agregados no inconsciente coletivo, atuam como pontos de destaques e exacerbação do consumo, onde muitos imbecis, nem todos, mas muitos, ala *all inclusive*, perdem não só a modéstia, mas também o discernimento e a razão. A cultura *camaratolesca* (com o perdão do neologismo) apenas revela a força da idiocracia do sistema. O camarote atua desta forma: como um inocente útil, o qual será entregue pelos seus próprios mentores à crucificação, por menos que trinta moedas de prata, quando não mais lhe for rentável.

Podem me apedrejar com a pecha rocambolesca de fatalista do achismo; por prever a natural “morte matada” dos camarotes, assim como Julio César, morto por seus pares, ao ressoar do clássico “*Tu quoque, Brute, fili mi?*”. Digo isso devido a fugacidade com que nós, baianos, tratamos as novidades. Não me surpreenderá a idéia de que amanhã se considere o camarote muito popularizado e crie-se uma nova forma de manter claramente o padrão Casa Grande/Senzala, que aguça como nada a vontade de consumir, mesmo que em 12 (doze) suaves prestações no cartão de crédito.

Acalmem-se meus vereadores e intelectos de plantão. Não precisam sujar suas mãos de sangue à toa para matar os camarotes. Lembremos primeiro que o carnaval de Salvador existiu antes deles e com outras formas de classicismo, como em todo lugar no mundo. Ele morrerá pelos seus. Neste dia, seus assassinos, outrora criadores, promoverão o discurso oficial de que os camarotes elitizavam e impediam a participação popular na festa e venderão

assim, indiretamente, um novo modelo de “comodidade”. Singelamente por este processo já passam os blocos e suas cordas, talvez justamente com interesse de aumentar e justificar o público do camarote.

Por isso, eu clamo: Deus, salve o camarote, ou não! Porque quando se estiver por bater o último prego no caixão que o enterrará, quando isso ocorrer, caberá a você, leitor, que nunca pode ou não quis pagar por um, espalhar-se com a viúva no doce e frio sabor da vingança que poderá vir por meio da paráfrase: “*quer ir embora, vai! Adeus, bye, bye. Agora que você me quer, estou bem no Ilê, já não te quero mais*”.

** **Marcelo Pinto da Silva** é mestre em Direito Privado e Econômico pela UFBA, onde também se graduou em Direito em 2004 e se especializou em Direito Civil. É MBA pós-graduado em Gestão de Negócios pela FACCEBA. Advogado, professor de Direito Econômico da Famec, de Direito Civil da Estácio/FIB Bahia e de Bioética da Fasete, em Paulo Afonso/BA, onde participa do Grupo de Estudo e Pesquisa dos Direitos das Minorias e Acessibilidade. marcelopinto.dsp@gmail.com*